**H O M O L O G A Ç Ã O**

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022

Protocolo Administrativo nº 1043/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, A SEREM EXECUTADO POR PROFISSIONAL FARMACEUTICO, DEVIDAMENTE HABILITADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Em ata datada de 27/12/2022, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 044/2022, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a seguinte licitante, no item e valor conforme segue:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **A S CONFIANCE LTDA ME CNPJ Nº 29.710.185/0001-00** | | | | | | |
| **ITEM** | **UN.** | **QUANT. ESTIMADA ATÉ** | **DESCRIÇÃO** | **Valor R$** | | |
| **UNIT.** | **TOTAL MENSAL DE ATÉ** | **TOTAL ANUAL DE ATÉ** |
| 01 | Hora | 200 HORAS MENSAIS | Prestação de serviços de farmacêutico a ser executado por 01(um) profissional devidamente habilitado, para desenvolver atividades correspondentes à sua respectiva formação, para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde.  A prestação de serviços deverá ocorrer de forma presencial, compreendendo uma carga horária de até 08 horas diárias, máximo de até 40 horas semanais, podendo chegar até 200 horas mensais, prestadas pelo mesmo profissional, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do município, conforme escala previamente definida pela mesma. | 53,00 | 10.600,00 | 127.200,00 |

Em conformidade com o Edital deverá prestar os serviços conforme descrição no objeto do Pregão Presencial 044/2022. O pagamento será efetuado até o 10º dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação da Nota Fiscal, visada pela fiscalização do contrato, acompanhada das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos profissionais  disponibilizados, recibo da folha de pagamento e a SEFIP/GFIP.

**GABINETE DA PREFEITA DE COTIPORÃ**, aos 28 de dezembro de 2022

**LENITA ZANOVELLO TOMAZI**

Prefeita Municipal de Cotiporã Em Exercício